



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

INDICAÇÃO Nº _____, DE 2025

Autor: Vereador Prof. Sebastian

INDICA À COMISSÃO DOS DIREITOS DA MULHER DA CÂMARA FEDERAL QUE DESIGNE, COM URGÊNCIA, RELATOR (A) AO PROJETO DE LEI Nº 4.464/2024, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PORTE DE SPRAY DE PIMENTA PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA AMPARADAS POR MEDIDA PROTETIVA, COM AUTORIZAÇÃO E CONTROLE DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA; ALTERA A LEI Nº 11.340, DE 7 DE AGOSTO DE 2006 (LEI MARIA DA PENHA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário a seguinte INDICAÇÃO:

Indica à Comissão dos Direitos da Mulher da Câmara Federal que designe, com urgência, relator (a) ao Projeto de Lei nº 4.464/2024, que dispõe sobre a concessão de porte de spray de pimenta para mulheres vítimas de violência doméstica amparadas por medida protetiva, com autorização e controle dos órgãos de segurança pública; altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), e dá outras providências.

Considerando a relevância e urgência do tema, bem como sua repercussão social e humanitária, entende-se necessária a imediata designação de relatoria, a fim de assegurar a tramitação célere e o devido encaminhamento da matéria.

Tangará da Serra, 29 de outubro de 2025.

Ver. Prof. Sebastian

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Presidente da Frente Parlamentar do Comércio, Serviços e Empreendedorismo

Procurador Especial da Causa Animal

*"Lutar pelo bom, pelo justo
e pelo melhor do mundo"*

